



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Patrocínios * Sponsors



Parceiros * Partners



Parceiros * Partners



Exmo(s) Senhor(es):

Clubes e Associações

Filiados Individuais

Membros dos Corpos Sociais

Conh.º:

Comando da Instrução e Doutrina / Exército

Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Federação Académica do Desporto Universitário

N/Ref.ª: 056-FPO/2019

Data: 2019-07-10

Assunto: **Curso de Traçador de Percursos de Orientação Pedestre – Nível I**

Ex.mos Senhores,

Prosseguindo os objetivos traçados para a formação de técnicos de Orientação, e de acordo com o Plano de Atividades 2019, vai realizar-se um **Curso de Traçador de Percursos de Orientação Pedestre – Nível I** nos dias 20 e 21 de julho de 2019, na sede da FPO, na Marinha Grande com carga horária de 16 horas.

Os requisitos de admissão são:

- Idade mínima de 16 anos e ter a filiação na FPO devidamente regularizada;
- Prática comprovada de pelo menos uma época; e
- Estar familiarizado com as normas de competição e da cartografia.

A formação tem uma carga horária de 16 horas e um n.º máximo de 16 vagas, sendo as mesmas preenchidas por ordem de inscrição.

As inscrições deverão ser submetidas preferencialmente através do OriOasis até dia 15 de julho. No âmbito dos protocolos estabelecidos com o Exército, a DGIDC e a FADU, podem estas instituições inscrever candidatos até um máximo de 2 (dois).

Valor(es):

- **inscrição:** 5,00€;
- **alimentação:** a cargo dos Participantes; e
- **alojamento** (na sede da FPO): gratuito.

Para outras informações ou esclarecimentos é favor contactar a FPO (contactos em rodapé).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FPO

António Amador



A p o i a m a O r i e n t a ç ã o